



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 155/2023, de 22 de Maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIO ADJUNTO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 148, de 01 de Dezembro de 2021, que “Dispõe sobre estrutura organizacional administrativa e do quadro permanente da prefeitura municipal de Sidrolândia/MS, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 543.316.171-49 e RG n.º 626412 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário Adjunta vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições em detrimento com a Lei Complementar n.º 148/2021:

I – Auxiliar diretamente o Secretário Municipal de Infraestrutura, sob o comando deste, para exercer funções por ele delegadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

